



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 458 de 07 dezembro de 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de **R\$ 18.990,00 (dezoito mil, novecentos e noventa reais)**, para reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
09.0901.08.244.0080.1102.449052.100	Aquisição de Veículos	18.990,00
Total Suplementação – Anulação de Dotação		18.990,00

Art. 2º - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 18.990,00 (dezoito mil, novecentos e noventa reais)**, da seguinte dotação orçamentária.

Redução – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
09.0901.08.244.0124.1224.449051.100	Execução de Obras Públicas	18.990,00
Total Redução – Anulação de Dotação		18.990,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 07 dias do mês dezembro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal